



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

Programa de Extensão: "MEXA-SE - aprendendo com o esporte"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **26/02/2024** a **01/03/2024** as inscrições para o **Programa de Extensão: "MEXA-SE - aprendendo com o esporte" - CAPOEIRA ANGOLA**, oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG Anápolis.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 – Serão disponibilizadas vagas para o **Programa de Extensão: "MEXA-SE"**, conforme tabela abaixo. O projeto visa incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas para a comunidade anapolina. Será destinado ao seguinte público: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da comunidade externa e interna, de acordo com a atividade pretendida. As turmas e horários são apresentados abaixo:

TURMAS	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
CAPOEIRA ANGOLA				
TURMA 1	a partir de 07 anos	Terças e quintas	19:00 – 20:30	40

INSCRIÇÕES
DATA: 26/02/2024 a 01/03/2024
LOCAL: Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX - SALA: S-301
IFG/Câmpus Anápolis
HORÁRIO: 09:00 às 20:00

1.2 – Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

PORCENTAGEM DE VAGAS	
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG
80% das vagas	20% das vagas
32 vagas	08 vagas

1.3 – As vagas destinadas para a comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.4.

1.4 – As vagas destinadas à comunidade interna são para estudantes matriculados em cursos regulares do IFG Anápolis.

2. DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2 – A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

A seleção dos candidatos será realizada pela Chamada Pública de Extensão divulgada pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) conforme RESOLUÇÃO CONSUP 24/2019. Os interessados devem se inscrever por meio da Chamada Pública. Havendo maior quantidade de inscritos que o número de vagas, poderá ser adotado sorteio para seleção dos candidatos.

2.3 – A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis) a partir de **04/03/2024**.

2.4 – Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 – Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 – A matrícula acontecerá de forma presencial, nos períodos de **04 a 08/03/2024** na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Anápolis.

MATRÍCULA		
LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX - SALA: S-301	04 a 08/03/2024	09:00 às 20:00

3.2 – São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I – Ficha de Matrícula (assinada pelo responsável legal do candidato);

II – Carteira de identidade (cópia simples);

III – CPF (cópia simples);

IV – Comprovante de endereço com CEP (cópia simples);

V – Comprovante de matrícula na rede pública ou particular de ensino de Anápolis (quando necessário);

3.3 – A comunidade interna está dispensada de apresentar toda a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4 – A apresentação de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.5 – A ficha de matrícula deverá ser assinada também pelo responsável legal do candidato, quando o mesmo for menor de 18 anos.

3.6 – As matrículas nos Projetos de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.7 – Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.

3.8. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades do Projeto de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do Projeto de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo candidato, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
ANÁPOLIS	26/02/2023 a 01/03/2024	Período de Inscrições
	04/03/2024	Seleção Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	04 a 08/03/2024	Matriculas dos classificados em 1ª chamada
	11/03/2024	Divulgação de 2ª chamada
	11 a 15/03/2024	Matricula dos classificados em 2ª chamada
	05/03/2024	Início das atividades
	05/08/2024	Término das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457	
Ação de Extensão	PROGRAMA DE EXTENSÃO "MEXA-SE" - APRENDENDO COM O ESPORTE - CAPOEIRA ANGOLA
Proponente/ Coordenação	Ewerton Gassi/Cristina Gomes de Oliveira Teixeira
Área de conhecimento	SAÚDE
Carga horária	60 HORAS - CAPOEIRA ANGOLA
Modalidade	PRESENCIAL
Número de vagas	40
Público	Comunidade externa e interna de ambos os gêneros e faixa etária definida pela turma selecionada
Requisitos mínimos	Matrícula regular na rede de ensino pública ou privada de Anápolis para crianças e adolescentes de até 17 anos. Livre para jovens e adultos
Data de início	05/03/2024
Data de término	05/08/2024
Perfil da Ação de Extensão	As atividades visam proporcionar aos participantes um aprofundamento em práticas corporais para além daquelas proporcionadas nas aulas regulares de educação física, enfatizando não somente as dimensões procedimentais, mas também elementos conceituais e atitudinais relacionados às práticas corporais
Objetivos	Ofertar práticas corporais esportivas, artísticas e recreativas para crianças e adolescentes
Metodologia	As aulas serão teórico-práticas, através de atividades práticas a serem realizadas principalmente no espaços destinados às praticas esportivas do IFG/Câmpus Anápolis: Academia, Sala de Judô/Capoeira, Pista de Atletismo e na Quadra Poliesportiva. As aulas presenciais ocorrerão com a orientação dos professores. Serão realizadas entre duas e quatro sessões semanais, com duração entre 60 e 90 minutos.
Critérios de avaliação e certificação	Os critérios de acompanhamento serão a participação e a frequência dos participantes: frequência mínima de 75% das aulas.

Anápolis, 22 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

Portaria 294, de 17 de fevereiro de 2020

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora-Geral IFG Câmpus Anápolis

Portaria 1689, de 08 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 23/02/2024 11:49:16.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 23/02/2024 10:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510157

Código de Autenticação: 0918358124



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, None, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)